



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 081/2025.

Em, 06 de outubro de 2025.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS,
ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO
FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 298/2025.**

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, alínea “c”, item I, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 298/2025.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei altera o caput do Art. 3º, os incisos I e II, revoga o inciso III da Lei Municipal 3.430 de 17 de Fevereiro de 2022 e altera os incisos de I à III do Art. 60 e os incisos de I à III do Art. 63 da Lei Municipal nº 2.352 de 29 de abril de 2011.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 298/2025, as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2025.

_____	CCJ
_____	CCJ
_____	CCJ
_____	CCJ
_____	CFOA
_____	CFOA
_____	CFOA
_____	CFOA
_____	CRF
_____	CRF
_____	CRF
_____	CRF